

## **DO LUTO À LUTA!**

Manifesto dos psicólogos e psicólogas brasileiros sobre o veto ao PL das 30 horas

*O Projeto de Lei nº 3338/2008, que estabelece a carga horária de profissionais de Psicologia em 30 horas semanais sem redução salarial, foi aprovado pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, onde obteve a aprovação unânime das Comissões de Segurança Social e Família; do Trabalho; de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No último dia 17/11, o projeto foi vetado pela Presidência da República.*

*Segundo a mensagem presidencial, foram ouvidos os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Saúde, que se manifestaram pelo veto ao PL a partir de argumentos como contrariedade ao interesse público, impacto ao orçamento de entes públicos municipais, elevação do custo do serviço privado, ausência de estimativas de impacto orçamentário e possibilidade de negociação coletiva entre gestores e representantes da categoria profissional.*

*Ante a estas alegações, psicólogos e psicólogas brasileiros vêm a público manifestar sua contrariedade à decisão, apresentando suas réplicas:*

- A rotina laboral de profissionais de Psicologia requer o enfrentamento de uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação. Reduzir a jornada serve, portanto, ao interesse de preservar a saúde mental e psíquica desses profissionais e, igualmente, ao empenho de assegurar a qualidade do trabalho oferecido à população brasileira.*
- A jornada de 30 horas já é uma realidade em diversos municípios brasileiros. O CFP fez um levantamento que identificou vários municípios que adotaram legislação que prevê a contratação de psicólogos com carga horária de 30 horas.*
- Em relação à política de atendimento do SUS, os dados levantados junto ao CNES/DATASUS indicaram que 27.492 psicólogos atuam na esfera pública de Saúde e, destes, 16.355 (ou 59,49%) cumprem jornada semanal menor ou igual a 30 horas.*
- De acordo com os dados do CNES/DATASUS, do total de 28.345 psicólogos que atuam na esfera privada de saúde, 21.042 (ou 74,23%) trabalham numa jornada semanal menor ou igual a 30 horas.*
- Segundo o parecer da Comissão de Finanças e Tributação, a matéria do PL nº 3338/2008 não tem, a priori, nenhum impacto sobre o orçamento público da União.*
- Na gestão pública da Saúde não há mecanismo de negociação para acordos coletivos, tornando fundamental a necessidade de regulação sobre a jornada de trabalho de Psicologia no setor público.*

*Ao longo do prazo para sanção presidencial, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a Federação Nacional de Psicólogos (Fenapsi) participaram de várias audiências com as instâncias que também deveriam ser ouvidas pela Presidência da República, como a Secretaria de Relações Institucionais e a Casa Civil, além da*

*Advocacia-Geral da União, dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Justiça e da Defesa – que foram favoráveis à sanção do Projeto.*

*Assim, em nome da defesa da qualidade de vida dos(as) psicólogos(as) em seu cotidiano laboral e pela melhoria no atendimento aos brasileiros e brasileiras, as entidades abaixo relacionadas informam que não recuarão em suas ações políticas, tanto no que diz respeito a este Projeto de Lei quanto à pauta geral das condições de trabalho dos(as) psicólogos(as) – fundamental para o exercício profissional.*

*Vamos, agora, às redes sociais, aos gabinetes dos parlamentares e às ruas, promovendo intensa pressão para a derrubada do veto, e conclamamos todas as instituições que representam a categoria profissional da Psicologia que se unam nesta luta fulcral.*

*Este é o nosso compromisso.*

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA